



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## DECRETO Nº 6207/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no Paço Municipal deste município, nos dias 31 de outubro de 2016 e 01 de novembro de 2016, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 26 de outubro de 2016.

  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
.....13060.....	Edição
de 28/10/2016	
Secretário 3	